

PORTARIA Nº 757 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23405.000168/2018-03,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Diretor Geral do Campus Paranavaí, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23405.000168/2018-03, referente ao processo licitatório que tem como objeto gêneros alimentícios necessários a atender as demandas do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao Ensino Médio, e dos cursos de Auxiliar de Cozinha e Confeiteiro, ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Paranavaí, Pregão Presencial nº 01/2018, operacionalizado pela UASG 158398 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I – homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II – adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III - promover o cancelamento, revogação ou anulação do certame, quando necessário;
- IV – atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**